



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro

PORTARIA - SEMED - GAB/Nº107/2025, de 20 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; considerando o disposto no Artigo 186, IV, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Resolução CME nº 001 de 15/06/2023 e, com base no Processo nº 01,02,03 resolve:

Art. 1º CREDENCIAR as Escolas Municipais que segue:

Área Urbana de Barra do Ouro Tocantins

Unidade de Ensino	Endereço	Modalidade de oferta
Escola Municipal Berenice Neves Brito	Rua José Rocha - nº 136 - Centro	Educação Infantil (creche, pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA 1º e 2º segmento.

Unidade de Ensino	Endereço	Modalidade de oferta
Escola Municipal Eustáquio Antônio de Oliveira	Povoado Morro Grande na Av. Tocantins - nº786	Educação Infantil (creche e pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA 1º e 2º segmento.

Área Rural de Barra do Ouro do Tocantins

Unidade de Ensino	Endereço	Modalidade de oferta
Escola Municipal Nemésio Mendes de Miranda	Agro Vila Agostinho - Área Rural	Educação Infantil (creche, pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 20 dias, do mês de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b98307-200820251208264108**